



## Processo PMSC 00029160/2024

### Dados da Autuação

---

**Autuado em:** 15/05/2024 às 13:08

**Setor origem:** PMSC/2R/33B/1C/2P/1G - 1º Grupamento do 2º Pelotão do 33º Batalhão da Polícia Militar de Curitiba - Santa Cecília

**Setor de competência:** PMSC/2R/33B/1C/2P/1G - 1º Grupamento do 2º Pelotão do 33º Batalhão da Polícia Militar de Curitiba - Santa Cecília

**Interessado:** POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Classe:** SOLICITACAO DE DOCUMENTOS

**Assunto:** SOLICITACAO DE DOCUMENTOS

**Detalhamento:** CÓPIAS DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO SETOR DE COMPRAS PARA EFETUAREM A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA VIATURA GM TRACKER JUNTO A AMG CURITIBANOS PELA GARANTIA.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5T56G8ZE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:09:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfNVQ1Nkc4WkU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **5T56G8ZE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE REQUISITANTE: POLICIA MILITAR DE SANTA CECILIA</b>	
<b>AGENTE RESPONSÁVEL:</b> 1º Sgt PM mat. 344417-1 Adonis Eliseu ORTIZ	
<b>E-MAIL:</b> 33bpm.1c2pcmt@pm.sc.gov.br	<b>TELEFONE:</b> (49) 3221-7977
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	
1.1. Em resumo, a contratação de uma empresa para realizar revisões de viaturas da Polícia Militar é fundamental para garantir a segurança, a eficiência operacional e o cumprimento dos regulamentos, contribuindo para o desempenho eficaz das atividades policiais.	
<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	
Prestação de serviços de revisão e fornecimento de peças originais durante o prazo de 12 meses para o veículo GM Chevrolet Tracker 1.0 turbo flex. placas RXT7C03.	
<b>3. ESTIMATIVA DE VALOR:</b>	
Estima-se para a contratação almejada com o valor de <b>R\$ 1.471,77 (Um Mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)</b> . Por revisão realiza sendo que será realizada em média 05 revisões anuais totalizando assim <b>R\$ 7.358,85 (Sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)</b> em 12 meses.	
<b>4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO</b>	
A entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde a aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens, sendo solicitada durante o prazo de 12 (dose) meses.	
<b>5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO</b>	
A viatura será encaminhada ao fornecedor na Rua Lages, 155 - Centro, Curitibanos - SC, 89520-000. Telefone <a href="tel:(49)3241-2007">(49) 3241-2007</a>	
<b>6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
Despesa: Convênio Rádio Patrulha E Policia Civil Natureza: 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos Recurso: 1.752.7004.0010 – Convênio de Trânsito - Militar	
<b>7. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO</b>	
Fiscal do Contrato: 3º Sgt PM Mat 925629-6 Valderi José Martins	

Santa Cecília, 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Adonis Eliseu ORTIZ,  
1º Sgt PM mat. 344417-1 Comandante do 1º GPPM



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3489OTAN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:10:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfMzQ4OU9UQU4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **3489OTAN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Santa Cecília-SC

Polícia Militar de Santa Catarina -SC

Necessidade da polícia Militar de Santa Cecília-SC:

Os serviços contratados têm por objeto a prestação de peças e manutenção da Viatura Policial Militar GM Chevrolet Tracker 1.0 Turbo flex. placas RXT7C03 a qual desempenha serviço ostensivo operacional e na prevenção de crimes deste município.

### 1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração.

### 2. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão e fornecimento de peças durante o prazo de 12 meses, para o veículo GM Chevrolet tracker 1.0 Turbo Flex. Placas RXT7C03 para atender às necessidades da polícia militar do município de Santa Cecília-SC.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratar uma empresa para revisões de viaturas da Polícia Militar é crucial para garantir a operacionalidade e a segurança dos veículos utilizados nas atividades policiais. Existem várias razões pelas quais essa medida é necessária:

**Manutenção preventiva:** As viaturas da Polícia Militar estão constantemente em uso, muitas vezes em condições desafiadoras. A manutenção preventiva é essencial para identificar e corrigir problemas antes que se tornem graves e afetem a capacidade de resposta da polícia.

**Segurança dos policiais e do público:** Viaturas em mau estado podem representar um risco tanto para os policiais que as utilizam quanto para o público em geral. Problemas mecânicos podem levar a acidentes ou falhas durante operações policiais críticas.

**Eficiência operacional:** Viaturas fora de serviço devido a falhas mecânicas prejudicam a capacidade da polícia de responder a emergências, realizar patrulhas e cumprir suas funções de forma eficaz. Uma manutenção adequada ajuda a manter a frota em pleno funcionamento.

Economia de recursos: Embora a contratação de uma empresa para revisões possa representar um investimento inicial, a manutenção regular pode ajudar a evitar custos mais elevados associados a reparos de emergência ou substituição de veículos danificados.

Conformidade com regulamentos: Muitas vezes, há regulamentos específicos que exigem que as viaturas policiais sejam mantidas em boas condições de funcionamento. Contratar uma empresa especializada para revisões ajuda a garantir que a frota esteja em conformidade com esses requisitos legais.

Em resumo, a contratação de uma empresa para realizar revisões de viaturas da Polícia Militar é fundamental para garantir a segurança, a eficiência operacional e o cumprimento dos regulamentos, contribuindo para o desempenho eficaz das atividades policiais.

É de suma importância que seja realizado a manutenção e eventuais consertos por esta instituição uma vez que a mesma já no contrato de compra pelo estado junto a fabricante ficou pré definido a manutenção do referido veículo somente na autorizada devido a garantia estendida contratada e sua distância deste município. Portanto se faz necessário efetuar as revisões na Chevrolet AMG Curitibaanos da cidade de Curitibaanos.

Por fim não se discute a questão de segurança pois sabe-se que para que a polícia militar desempenhar suas atividades dentro da lei necessita que seus veículos também estejam em excelentes condições, por questão de segurança.

#### **4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santa Cecilia.

#### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Polícia Militar de Santa Cecília-SC. Trata-se de serviço enquadrado no Art. 74, incisos I da lei 14.133/21, a ser contratado mediante Inexigibilidade.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

<b>ITEM</b>	<b>QTIDADE</b>	<b>UNID</b>	<b>OBJETO</b>
1	05	Serviços	Prestação de serviços de revisão e fornecimento de peças originais durante o prazo de 12 meses para o veículo GM Chevrolet Tracker 1.0 turbo flex. placas RXT7C03.

#### **1. ALTERNATIVAS DISPONIVEIS NO MERCADO**

Existem diversas oficinas e mecânicos que realizam este serviço em nosso município, porém devida a exigência de as revisões serem feitas nas agências da própria fabricante isto já especificado no ato da compra do veículo junto a secretaria de segurança pública torna-se indispensável que tal manutenção seja realizada na referida agência **GM Chevrolet**.

Mediante a necessidade da Polícia militar de Santa Cecília em realizar o serviço e manutenção especializada.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada com o valor de R\$ 1.471,77 (Um Mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). Por revisão realiza sendo que será realizada em média 05 revisões anuais totalizando assim R\$ 7.358,85 (Sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) em 12 meses.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1695 de 12 de setembro de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santa Cecília, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

## **9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado o levantamento de mercado em oficinas autorizadas e o preço se enquadra dentro do valor estabelecido de mercado. Em anexo segue a proposta da empresa autorizada na região para o fornecimento do objeto.

## **10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas provenientes da execução da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária próprias, segue:

Despesa: Convênio Rádio Patrulha E Policia Civil

Natureza: 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

Recurso: 1.752.7004.0010 – Convênio de Trânsito - Militar

## **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução mais adequada para a contratação de empresa especializada através de fornecedor habilitado em Processo Licitatório por Inexigibilidade, uma vez que não havendo a possibilidade de competição relativa a preço e mão de obra pois o serviço deverá ser feito tão somente em agencia da fabricante isto já previamente firmado no ato da compra do veículo entre a revendedora e a polícia Militar através da secretaria de segurança pública onde fica expresso que as manutenções durante o período de garantia deverão ser realizada tão somente nas agências.

Cabe ressaltar que a escolha da revisão ser feita na cidade vizinha de Curitiba e não em outro município por vezes até mais perto é unicamente porque a agencia localizada naquele município é a responsável pelas revisões da frota da região onde o município de Santa Cecilia está incluso e sendo assim ficaria inviável e ilegal realizar tal revisão em outro município,

Preservação da Garantia do Veículo: Muitos fabricantes exigem que as revisões sejam realizadas em agencias autorizadas para manter a validade da garantia do veículo. Escolher uma agencia autorizada para as revisões assegura

que a garantia do carro seja preservada, evitando assim qualquer disputa com o fabricante em caso de problemas futuros., baseado no Art. 74º, da Lei 14.133/21.

## **12. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.**

Como é sabido as revisões feitas nas autorizadas possuem uma confiança mais elevada pois os serviços são feitos por mecânicos qualificados, possuem ferramentas próprias para seus veículos, trabalham com fornecimento de peças originais, enfim prestam um serviço de excelência na manutenção dos veículos

Por fim saliento que a escolha da revisão ser feita na cidade vizinha de Curitiba e não em outro município por vezes até mais perto é unicamente porque a agencia localizada naquele município é a responsável pelas revisões da frota da região onde o município de Santa Cecilia está incluso e sendo assim ficaria inviável e irregular realizar tal revisão em outro município.

## **13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

## **14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato oriundo do processo de contratação ficará a cargo do(s) servidor (es) abaixo mencionado(s):

a) Fiscal de Contrato: Valderi José Martins, 3º SGT PM mat. 925629-6 Sub Comandante do 1º GPPM telefone (49) 3221-7977, e-mail: 33bpm1c2pcmt@pm.sc.gov.br

## **15. DO RECEBIMENTO**

Após agendamento prévio do serviço por servidor da Polícia Militar, será encaminhada a referida viatura até o local para os devidos serviços.

Será efetuado pelo fiscal do contrato o recebimento provisório e definitivo do serviço, sendo emitido relatório de aceite e encaminhado à setor responsável para empenhamento e liquidação do documento fiscal.

## **16. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega e liquidação do documento fiscal.

Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões constantes da habilitação.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” na nota fiscal apresentada.

## **17. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação por empresa com todas as obrigações fiscais



e jurídicas legais de acordo com o estabelecido na Lei 14.133/21, objetivando a segurança e aumentando a vida útil da viatura conforme citada no objeto do presente estudo.

## **18. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

## **19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

## **20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação em si deste não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

## **21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santa Cecília-SC, 15 de maio de 2024.

---

Adonis Eliseu ORTIZ,  
1° Sgt PM mat. 344417-1 Comandante do 1° GPPM



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4BT6G507**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:10:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfNEJUNkc1Tzc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **4BT6G507** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Valorização da Ordem de Serviço Consultor: GILMAR GERALDO HEUSSER JUN Depto: OFICINA V1 - SERV. EXTEI

Nro. O.S.: 35921 Data Emissão: 26/04/2024 1 Ext: 1 Int: 0 Gar: 0 Rev: 0 Placa: RXT7C03 Ano Fab.: 2022  
 Modelo: I/CHEV TRACKER LT Nro. Série: 9BGEB76H0NB165566 KM: 20215 Prisma:  
 Depto. Débito de O.S. Interna: Data da Venda: Cor.: BRANCO S  
 Cliente: 15099 MUNICIPIO DE SANTA CECILIA Endereço: JOAO GOETTEN SOBRINHO, 555 Bairro: CENTRO  
 Cidade: SANTA CECILIA UF: SC CEP: 89540000 Fone/Celular: 49 32442032

Reclamações do Cliente

Nro.		Descrição										Tipo do Serviço	
1		SEGUNDA REVISAO										V1	
Código do Item	T	Descrição	Nro.	Data	Sol.	Mec.	Qtde.	Vlr. Unitário	% Desc.	Vlr. Desc.	Vlr. IPI	Total do Item	
98553886	E	LUB ACD SINT.SAE 5W-					8,00	38,00	0,00	0,00	0,00	304,00	
25206966	E	FILTRO DE OLEO PARA					1,00	96,53	0,00	0,00	0,00	96,53	
12616850	E	VEDADOR NAO ALVEOLAR					1,00	21,23	0,00	0,00	0,00	21,23	
13508023	E	FILTRO DE AR DO COMP					1,00	81,69	0,00	0,00	0,00	81,69	
26312031	E	SORTIDO COMPOSTO POR PASTILHAS DO FREIO					1,00	747,23	0,00	0,00	0,00	747,23	
Total de Peças:										0,00		1.250,68	
GM M0051	E	SEGUNDA REVISAO					1,60	155,00	0,00	0,00		248,00	
Total de Serviços:										0,00		248,00	
Franquia:												0,00	
IR(-)												26,91	
ICMS Retido:												0,00	
PCC: (-)												0,00	
Adicional:												0,00	
Total Geral:										0,00		1.471,77	



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NC3G982Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:10:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfTkMzRzk4Mlk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **NC3G982Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Curitibanos – SC, 13/05/2024

Informamos para devidos fins e a quem interessar, que o veículo GM Chevrolet Tracker 1.0 Turbo flex. placas RXT7C03. chassi 9BGEB76H0NB165566, encontrasse no período de garantia que se iniciou na data de 02/05/202 e termina na data de 02/05/2025.

Para que este veículo possa ser atendido em garantia, se faz necessário o cumprimento do plano de manutenção preventiva, respeitando-se os limites de quilometragem e tempo, seguindo as indicações do manual do proprietário: **“Durante a vigência desta garantia, as revisões de manutenção preventiva previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido neste Manual do Proprietário deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária Chevrolet ou Oficina Autorizada Chevrolet”.**

Reforçamos também que a Auto Mecânica Geral Ltda, concessionaria AMG veículos é representante da marca Chevrolet, estando localizada na cidade de Curitibanos-SC.



Gilberto Camilo Marafon Junior  
Gerente de Serviços.  
Auto Mecânica Geral Ltda.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **68TSS4G5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:10:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfNjhUU1M0RzU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **68TSS4G5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

NUMERO DO PEDIDO: 2201066  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2201066  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AUTO MECANICA GERAL LTDA**

Raiz do CNPJ: 86.548.054

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CURITIBANOS

Endereço da sede : RUA LAGES,155-BAIRRO CENTRO

Certidão emitida às 15:34 de 08/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **OXpz9694**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:11:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRFT1hQWjk2OTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **OXpz9694** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AUTO MECANICA GERAL LTDA CNPJ: 86548054000373

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8097 - AUTO MECANICA GERAL LTDA  
Endereço: RUA LAGES, 155 - Bairro Centro - CEP 89.520-000

Código de Controle

CWYUVN6UDQW3R4Q3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Santa Cecília (SC), 08 de Maio de 2024



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **UE10I7C5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:11:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfVUUxMEk3QzU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **UE10I7C5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AUTO MECANICA GERAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **86.548.054/0003-73**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140072502755**  
Data de emissão: **06/03/2024 16:18:39**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/09/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 08/05/2024 15:30:03**

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/05/2024



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4M2TV48R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:11:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfNE0yVFY0OFI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **4M2TV48R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO MECANICA GERAL LTDA**  
**CNPJ: 86.548.054/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:02 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **8303.3EEF.512C.501E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z0EM5W42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:12:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfVjBFTTVXNDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **Z0EM5W42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/05/2024 às 15:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 86.548.054/0003-73.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663B.BF92.7FFF.8698 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6D0V35QM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:12:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfNkQwVjM1UU0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **6D0V35QM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/05/2024 15:02:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO MECANICA GERAL LTDA**  
CNPJ: **86.548.054/0003-73**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K7J27PT0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:13:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfSzdKMjdQVDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **K7J27PT0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO MECANICA GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.548.054/0003-73

Certidão nº: 32017448/2024

Expedição: 08/05/2024, às 14:53:25

Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MECANICA GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.548.054/0003-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **856B6KIN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:13:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfODU2QjZLSU4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **856B6KIN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.548.054/0003-73  
**Razão Social:** AUTO MECANICA GERAL LTDA  
**Endereço:** RUA LAGES 155 / CENTRO / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2024 a 20/05/2024

**Certificação Número:** 2024042101030219176650

Informação obtida em 08/05/2024 15:33:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **II3A09K3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:13:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfSUkzQTA5SzM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **II3A09K3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 86.548.054/0003-73

Órgão sancionador: 86.548.054/0003-73

LIMPAR

Data da consulta: 08/05/2024 14:25:35

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y09QZ1N7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDERI JOSÉ MARTINS** (CPF: 029.XXX.389-XX) em 15/05/2024 às 13:15:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:09 e válido até 15/06/2118 - 09:52:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADONIS ELISEU ORTIZ** (CPF: 037.XXX.919-XX) em 15/05/2024 às 13:19:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2020 - 08:08:28 e válido até 16/10/2120 - 08:08:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MTYwXzI5MjA3XzlwMjRfWTA5UVoxTjc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029160/2024** e o código **Y09QZ1N7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.